

AO EXPEDIENTE DO DIA
13 de 06 de 2018
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Bruno Cunha Lima



REQUERIMENTO Nº 9216 /2018.

AUTOR: DEP. BRUNO CUNHA LIMA

Senhor Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 c/c 117, do Regimento Interno desta Casa, depois de cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado nesta Casa voto de aplausos a Professora Roseli Meirelles Jung pela realização do II Seminário Campinense de Mediação, onde também foi lançado seu livro “Mediação Judicial – Facultativa ou Obrigatória, Um Estudo Comparado Entre o Brasil e Argentina”

JUSTIFICATIVA

No último dia 7 e 8 de Junho foi realizado o II Seminário Campinense de Mediação, contando com presenças renomadas na cultura jurídica paraibana, que discutiram sobre o instituto da mediação no ambiente Paraibano e Brasileiro, onde também prestigiaram o lançamento do livro da professora de direito Roseli Meirelles Jung, “Mediação Judicial – Facultativa ou Obrigatória, Um Estudo Comparado Entre o Brasil e Argentina”, análise importantíssima sobre este instituto que se propõe como um outro caminho para a efetivação do direito de acesso à justiça.

Portanto, a academia Paraibana se enriquece com a contribuição sobre tema tão relevante, sendo pioneira na implantação de ações de núcleos de mediação em todo o Estado, como também abrindo espaço para a discussão sobre tese tão relevante.

Nossos votos de congratulações pelo evento que elencou diversos temas de relevância jurídicas, como também parabenizamos pelo lançamento de livro tão marcante para o tema de Mediação e Direito Comparado.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”,
em 12 de junho de 2018.

Bruno Cunha Lima
Deputado Estadual